Resolução nº : 3174/2003
Protocolo nº : 410237/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 18.573,43 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA